

PORTARIA COREN-RN Nº 178/2024

Designa colaboradoras para ministrar o treinamento sobre a Resolução Cofen nº 706/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

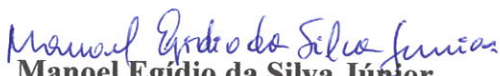
RESOLVEM:

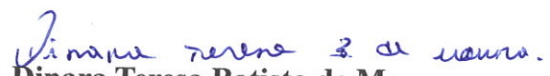
Art. 1º- Designar as Enfermeiras **Karla Kandisse Costa Freire – Coren-RN Nº 499.422 – ENF** e **Sandra Ruth Dantas Diniz – Coren-RN Nº 239.421- ENF**, para ministrar o treinamento sobre a Resolução Cofen nº 706/2022 que aprovou o Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, em conjunto com o Conselheiro Dr. Arthur Dyego Morais Torres, no dia 07 de março de 2024, na sede do Coren-RN, que terá como público-alvo os Conselheiros Regionais do Coren-RN – Gestão 2024-2026.

Art. 2º- As referidas colaboradoras terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 06 de março de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária